



LEI N.º 1576/2026

PUBLICADO EM	19/06/26
Jornal	TABUNA DO INTERIOR
Edição	11.499
Fls.	3

SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01 - Câmara Municipal de Quinta do Sol	
Unidade	001 - Câmara Municipal	
Função	01 - Legislativa	
Subfunção	001 - Ação Legislativa	
Programa	0001 - Gestão Legislativa	
Atividade	2.001 - Manter as ações do Poder Legislativo	
Elemento da Despesa		Valor
3.1.90.46 - Auxílio Alimentação		R\$ 55.000,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)		

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo:

Órgão	01 - Câmara Municipal de Quinta do Sol	
Unidade	001 - Câmara Municipal	
Função	01 - Legislativa	
Subfunção	001 - Ação Legislativa	
Programa	0001 - Gestão Legislativa	
Atividade	2.001 - Manter as ações do Poder Legislativo	
Elemento da Despesa		Valor
3.3.90.14 - Diárias		R\$ 55.000,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)		

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data, de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 16 de junho de 2026.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL